



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1 ATA 15ª – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
2 ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA. Aos seis dias do
3 mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no Campus da
4 Universidade Federal Fluminense no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação
5 Superior (INFES), reúnem-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
6 Licenciatura em Física, sob a presidência do Coordenador do Curso, professor Luciano
7 Gomes de Medeiros Junior, com a presença dos seguintes professores: Érica Cristina
8 Nogueira, Maria Danielle Rodrigues Marques, Maria Carmen Morais, Horácio Marconi
9 da Silva Matias Dantas Linhares e Juan Lucas Nachez. Justificaram as ausências os
10 professores Tibério Borges Vale e Rolf Ribeiro de Souza. O professor Luciano Gomes
11 de Medeiros Junior começa a reunião com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação
12 da Ata 14; 3) Proposta da Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF enviada
13 ao CEPEX pelo Colegiado Geral das Licenciaturas UFF; 4) Proposta do NDE do Curso
14 de Física a fim de atender a Base Comum para os Cursos de Licenciaturas da UFF; 5)
15 Assuntos Gerais. Iniciam-se os trabalhos. **1) Informes:** Não houve informes. **2)**
16 **Aprovação da Ata 14:** Após a leitura da Ata 14 o Presidente pediu aos membros da
17 plenária que eram contrários à aprovação da mesma para se manifestarem, não havendo
18 qualquer manifestação. **Encaminhamento:** Aprovar a Ata 14. **Em votação:**
19 **Aprovada.** **3) Proposta da Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF**
20 **enviada ao CEPEX pelo Colegiado Geral das Licenciaturas UFF:** A Proposta
21 (Resolução indicativa) da base comum para os cursos de Licenciatura da UFF enviado
22 ao CEPEX pelo Colegiado Geral das Licenciaturas da UFF (encaminhada anteriormente
23 para todos do NDE por e-mail pelo professor Luciano Gomes de Medeiros Junior) será
24 votada na próxima reunião do Conselho (CEPEX) ainda em 2017, com os seguintes
25 pontos: *i)* serão consideradas Disciplinas Obrigatórias: Didática, OEB, Psicologia da
26 Educação e Libras I; *ii)* serão consideradas “Prática Como Componente Curricular” as
27 disciplinas: *a)* dedicadas ao desenvolvimento de atividades e reflexões sobre o Ensino na
28 Educação Básica; *b)* parte da carga horária das disciplinas que discriminam na Ementa
29 aspectos relacionados a atividades e reflexões sobre o Ensino na Educação Básica e *c)* as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

30 disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC's desde que se dediquem a
31 reflexões e a atividades sobre o Ensino na Educação Básica. **Encaminhamento:**Levar
32 para o Colegiado do Curso de Física a recomendação de acatarum ponto da Resolução
33 indicativa que limita a carga horária das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso
34 - TCC para 100 h(cem horas), independentemente do tempo de realização dasmesmas, e
35 que considera as mesmas como sendo“PráticasComo Componente Curricular”, desde
36 que aborde temas referentes àsatividades e reflexões sobre o Ensino na Educação
37 Básica.**4) Proposta do NDE do Curso de Física a fim de atender a Base Comum**
38 **para os Cursos de Licenciaturas da UFF:** O professor Luciano Gomes de Medeiros
39 Junior informou que ainda aguarda a aprovação no Colegiado do Departamento de
40 Ciências Humanas - PCHda proposta enviada pelo NDE, e aprovada na última reunião
41 do Colegiado de Curso, que propõe uma parceria entre os departamentos PEB e PCH
42 para atendimento às demandas apresentadas pelo MEC de obrigatoriedade de oferta de
43 disciplinas com conteúdos relativos a políticas públicas e gestão da educação, seus
44 fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero,
45 sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais de
46 adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. O PCH já possui
47 algumas disciplinas que abordam alguns desses temas e a ideia é que essas disciplinas
48 tambémfossem ministradasaos alunos do PEB que ocupariam pouquíssimas vagas
49 nessas turmas, em média 20 alunos, segundo levantamento feito em reunião entre
50 Coordenadores, Chefes de Departamentos e Diretor do Instituto. Essa solução
51 viabilizaria o que seria impossível realizar num primeiro momento sem a contratação de
52 novos docentes. **5) Assuntos Gerais:** O professor Horácio Marconi da Silva Matias
53 Dantas Linhares sugeriu que os conteúdos das disciplinas *PEB00010Física I-A* e
54 *PEB00040Física II-A*fossem revistos e redistribuídos em pelo menosmais uma
55 disciplina, pois se tratam de disciplinas importantes e com conteúdos muito
56 extensos.Ficou acordado que o assunto seria discutido pelos professores e uma proposta
57 seria encaminhada ao Colegiado do Curso para análise e decisão. Nada mais havendo a
58 tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas. Para constar, eu, Juliana Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

59 Chambela Domingues, lavro a presente Ata que dato e assino, juntamente com Luciano
60 Gomes de Medeiros Junior, Coordenadordo Curso de Graduação em Licenciatura em
61 Física. Santo Antônio de Pádua, 06 de dezembro de 2017. Juliana Silva Chambela
62 Domingues Juliana Chambela Luciano Gomes de
63 Medeiros Junior Luciano Gomes M. Junior
64 Érica Cristina Nogueira Érica
65 Horácio Marconi da Silva Matias Dantas Linhares Horácio Linhares
66 Maria Danielle Rodrigues Marques Maria Danielle Rodrigues Marques
67 Juan Lucas Nachez _____
68 Maria Carmen Morais Maria Carmen Morais